



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, de forma online, membros do Conselho Municipal de Saúde e demais convidados, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem pautas conforme enumerado: **1 – Leitura da ata N.º 01/2026; 2 – Apresentação e deliberação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025; 3 – Relatório Anual de Gestão 2025 (TCE); 4 – Apresentação da agenda de reuniões ordinárias de 2026; 5 – Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: Sr. Luciano Alcântara Moraes, o Sr. Hugo Siqueira Robert Pinto, Sr. Isael Rodrigues Souza, o Sr. José Carmo de Magalhães, o Sr. Luiz Gabriel Deganutti, a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, Sra. Alessandra dos Santos Farto, a Sra. Flávia Fonseca Magalhães Godeny, a Sra. Elizena Maria Garbelini Rodrigues, a Sra. Gisele Pereira das Neves, e a conselheira Sra. Ilda Rodrigues da Rocha Santos. No início da reunião realizei a leitura da ata da última reunião ordinária, em votação o pleno aprovou-a sem ressalvas, em ato contínuo passamos a tratar da pauta da apresentação do 3º RDQA de 2025, o relatório detalhado do quadrimestre anterior é gerado após a avaliação do conselho ser descrita em cada item, desde a identificação do município até indicações para o próximo exercício, consolidando também todos os índices que o município atingiu na Programação Anual de Saúde, li ao pleno cada registro realizado, uma das questões que mais chamou a atenção dos conselheiros durante a leitura das avaliações foi o índice de mortalidade infantil que o município definiu como meta, o levantamento realizado pelos conselheiros durante a reunião apontou esse como o maior índice da região e do estado, embora o município historicamente já tenha superado esse índice, o fato de mantê-lo alto preocupa o conselho, observou-se ainda que esse índice se mantém com pequena queda projetada no Plano Municipal de Saúde para os próximos 4 anos dando início em 2026, após leitura das avaliações registradas, em votação o pleno aprovou o 3º RDQA que segue para a publicação em diário oficial em forma de resolução, a aprovação do 3º RDQA finaliza o Relatório Anual de Gestão do Tribunal de Contas, ao TCE é encaminhado um relatório em forma de declaração de conformidade, principalmente no que concerne a aplicação mínima das receitas municipais em ação e serviço público de saúde conforme preconizado pela LC nº 141/2012, em ato contínuo li o Relatório Anual de Gestão aos conselheiros, em votação não foi registrada nenhuma objeção pelos presentes aprovando-o por unanimidade. A agenda de reuniões ordinárias do conselho para o exercício de 2026 foi apresentada ao pleno mantendo as reuniões de forma online e a noite para facilitar a participação dos usuários, em votação o calendário de reuniões ordinárias de 2026 foi aprovado e segue para publicação. Da pauta de assuntos gerais, para que conste em ata, fica registrado a indicação do Hospital Metropolitano do Sr. Elisson José de Andrade, representante titular do segmento “prestador”. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte horas e quarenta e


Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



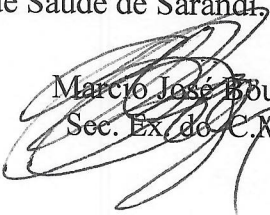
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

nove minutos encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.


Marcio Jose Bourscheid
Sec. Ex. do C.M.S.


Hugo Siqueira Robert Pinto
MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
CRM - PR 41675 ROE - 27102

Hugo Siqueira Robert Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde